

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO N°044/CPL/2018
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.
Processo Administrativo N° 416/SEMSAU/2018.
A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada na Av. Marechal Rondon, n° 984, Centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N°044/CPL/2018, realizado dia 17/07/2018 às 08:00 horas, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi DECLARADO FRACASSADO por motivos de inabilitação de licitantes que descumpriram requisitos do edital conforme consta em ata nos autos do Processo Administrativo N° 416/SEMSAU/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. Informamos que será aberto um novo procedimento licitatório com suas devidas publicações conforme determinadas em legislação vigente. Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 24 de Julho de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. N°182/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal

COMUNICADO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
LEYLA UMBELINA DA SILVA - MEI, localizada à Rua Ana Nery n° 1268, Bairro Jardim Tropical, no município de Ouro Preto do Oeste - RO, CEP 76920-000, com CNPJ 19.745.436/0001-38, torna público que recebeu junto ao COL-MAMP/SEDAM, a LICENÇA DE OPERAÇÃO N. 143977 do processo 1801/00474/2015, para a Atividade de Fabricação de Laticínios, mais especificamente, Manteiga de Garrafa.


OUTORGA DE USO DE ÁGUA
O SENHOR JOSIEL MORETTI, CPF: 948.447.802-63, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA DE USO DE ÁGUA, PARA IRRIGAÇÃO DO PLANTIO DE CAFÉ EM SUA PROPRIEDADE SENDO PARTE DO LOTE 339, GL. 02 PA BOM PRINCÍPIO LOCALIZADA NA LINHA 113, KM 02 NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO.

PEDIDO DE LICENÇA PREVIA
A Empresa **F. J. C Comercio e Serviços EIRELI**. CNPJ: 20.853.356/0001-85, Localizado na Av. Afonso Pena, N°: 2028, BAIRRO: Centro, Município de Teixeiraópolis / RO. Torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 22/03/2018, A LICENÇA PREVIA (LP) - Para Comercio Atacadista de Madeira e Produtos derivados.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A Empresa **F. J. C Comercio e Serviços EIRELI**. CNPJ: 20.853.356/0001-85, Localizado na Av. Afonso Pena, N°: 2028, BAIRRO: Centro, Município de Teixeiraópolis / RO. Torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 22/03/2018, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) - Para Comercio Atacadista de Madeira e Produtos derivados.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Empresa **F. J. C Comercio e Serviços EIRELI**. CNPJ: 20.853.356/0001-85, Localizado na Av. Afonso Pena, N°: 2028, BAIRRO: Centro, Município de Teixeiraópolis / RO. Torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 22/03/2018, A LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) - Para Comercio Atacadista de Madeira e Produtos derivados.

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE
A empresa **E.A DOS SANTOS - CAPIXABA EIRELI**, localizada na Rua Velho Paraibinha n° 178 - Bairro: Urupá e inscrita no **CNPJ n° 06.292.085/0001-05**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná - SEMEA, em 24/07/2018 a Mudança de Titularidade do processo n° 2-8600/2014 (E.A dos Santos & CIA LTDA), para a atividade de **Fabricação de artefatos de tapeçaria; Comércio Varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 9349/GAB/PM/JP/2018
16 DE MAIO DE 2018


Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.
MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal. Considerando as reformulações Administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017, Considerando o teor do Memorando n° 073/SEMETUR/PMJP/2018, e Considerando o teor do Memorando n. 046/SEMPFAZ/CAEO/2018,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 70.617,50 (setenta mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:
§ 1º Acréscimo (+):
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 940 27.812.0012.1017.0000 PROADESTUR - Prog. Apoio ao Desen. -8.058,69
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 957 27.812.0012.2096.0000 PROADESTUR - Prog. Apoio ao Desen. -8.489,38
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal




**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Processo N° 521-1/2017-SEMAD/FMS.
Contrato N° 058/2017.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: **SISPEL- SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA**
Objeto: **prorrogação do prazo e de valores de execução do contrato acima epigrafado, por mais 12 (doze) meses, compreendidos entre 13 de Julho de 2018 a 13 de Julho de 2019.**
Data: 13/07/2018
Prazo: 12 (doze) meses.
Assinam: **SISPEL- SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA**
Empresa Contratada

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal- Contratante

Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo


PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)
AUTO MECÂNICA VALDECIR RODRIGUES LTDA
- ME. Localizada: Rua Aracaju 369, Bairro: Primavera: Segundo Distrito De Ji-Paraná, CEP: 76914-842. CNPJ: n°: 08.692.966/0001-49, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 24/07/2018, a Renovação da Licença Municipal de OPERAÇÃO (LMO), conforme Processo n°: 2-18034/2014 para a atividade de Serviços de manutenção e Reparação mecânica de Veículos automotores.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 020CPL/2018
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto N.º 4.948 de 08 de maio de 2.017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial supra mencionado.
PROCESSO N°: 1-460/SEMPLAD/2018
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas e sumidouros no perímetro urbano do Município de Vale do Paraíso na área do prédio da prefeitura municipal e na área do prédio onde esta localizado o UBS - Saúde, e de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência no anexo deste Edital.
Empresa(s) Vencedora(s):
RICARDO SOARES DE OLIVEIRA MEI, CNPJ: 63.749.667/0001-01, venceu o único item no Valor Total: R\$ 4.830,00 (Quatro mil oitocentos e trinta reais);
PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques;
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio. Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n° 2601, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005, ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com;

Vale do Paraíso/RO; 24 de Julho de 2.018



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**


DECRETO N. 9350/GAB/PM/JP/2018
16 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.
MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;
Considerando o teor do Memorando n° 073/SEMETUR/PMJP/2018, e Considerando o teor do Memorando n° 046/SEMPFAZ/CAEO/2018,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.803,88 (vinte e seis mil, oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos), para reforço das dotações vigentes:
02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
948 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Prática Esportiva 26.803,88
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:
02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
944 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Prática Esportiva -25.123,38
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
945 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Prática Esportiva -680,50
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
947 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Prática Esportiva -500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata n° 053/SEMAD/2018
Processo n° 684/SEMAD/2018
Pregão Eletrônico n° 034/CPL/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste
Detentor: EMPRESA JORNALISTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual (prestação de serviços jornalística para publicação em jornal diário dos atos municipal), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Alvorada do Oeste/RO, conforme o termo de referência e demais documentos incluídos nos autos.
Valor Global R\$ 79.680,00 (setenta e nove mil seiscentos e oitenta reais).
prazo: 12 (doze) meses
Data: 24/07/2018

Assinam:
José Walter da Silva
Maria Luciéda de Holanda Rego - Secretária Municipal de Administração – Interviente
EMPRESA JORNALISTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA – ME – Detentor
Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvorada-doeste.ro.gov.br

Claudinei Henrique de Oliveira
Pregoeiro

Karque Alexandre Turetta
Pregoeiro

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

EDITAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE PRESIDENTE MÉDICI - RO
HANS OTTO WINTHER - OFICIAL TITULAR
MARIVONE NEGRISOLI DA SILVA
- OFICIAL SUBSTITUTA

Faz SABER a todos quanto o presente edital virem ou de conhecimento tive que, nos termos do §1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, o Credor: **BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cidade de Deus SN, Vila Yara Prédio Prata - 2º Andar - Osasco - SP, que tem por objeto a o contrato 0601/033 e 0601/160, formalizado em 06/09/2013 e registrado no R-13 da matrícula 217 neste CRI de Presidente Médici - RO. **REQUEREU** a intimação da Sra. **MARICELIA SOUZA DE OLIVEIRA, RG Nº 32354390-X SSP/SP, CPF 298.980.478-10**, total dos vencimentos R\$ 29.775,54 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), descrição do imóvel: Lote nº 27 Gleba 12, D'Jaru Uaru, Setor Leitão, PF/JOP, a saber:

É para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal Correio Popular. De acordo com o §4º do Artigo 26, da Lei 9514/97. Decorrido o Prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiros, será feito o registro. Presidente Médici, 17 de julho de 2017. Eu (Hans Otto Winther), Oficial, subscrevo e assino.

EDITAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE PRESIDENTE MÉDICI - RO
HANS OTTO WINTHER - OFICIAL TITULAR
MARIVONE NEGRISOLI DA SILVA
- OFICIAL SUBSTITUTA

Faz SABER a todos quanto o presente edital virem ou de conhecimento tive que, nos termos do §1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, o Credor: **BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cidade de Deus SN, Vila Yara Prédio Prata - 2º Andar - Osasco - SP, que tem por objeto a o contrato 0601/033 e 0601/160, formalizado em 06/09/2013 e registrado no R-13 da matrícula 217 neste CRI de Presidente Médici - RO. **REQUEREU** a intimação da Sra. **AGNALDO ROSSI DA COSTA, RG nº 433.088-SESP/RO, CPF: 457.682.932-72**, total dos vencimentos R\$ 29.775,54 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), descrição do imóvel: Lote nº 27 Gleba 12, D'Jaru Uaru, Setor Leitão, PF/JOP, a saber:

É para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal Correio Popular. De acordo com o §4º do Artigo 26, da Lei 9514/97. Decorrido o Prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiros, será feito o registro. Presidente Médici, 17 de julho de 2017. Eu (Hans Otto Winther), Oficial, subscrevo e assino.

EDITAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE PRESIDENTE MÉDICI - RO
HANS OTTO WINTHER - OFICIAL TITULAR
MARIVONE NEGRISOLI DA SILVA
- OFICIAL SUBSTITUTA

Faz SABER a todos quanto o presente edital virem ou de conhecimento tive que, nos termos do §1º e §4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, o Credor: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com endereço na Avenida Carlos Gomes, nº 660 - 2º Andar, Centro, Porto Velho - RO, CEP 76801-905, por meio do Gerente Geral, Sr. Fabiano Alves de Deus, matrícula nº C076613-3, que tem por objeto a o contrato habitacional nº 155550343569, formalizado em 08/07/2010 e registrado no R-4 da matrícula 5.330 neste CRI de Presidente Médici - RO. **REQUER** a intimação da Sra. **JOSEMIR EDSON DE SOUZA, CPF: 286.136.862-49 / MEIRE SOARES DA COSTA SOUZA, CPF: 584.314.549-20**, descrição do imóvel: Rua da Paz nº 2937, Centro, Presidente Médici - RO, CEP 76916-000, valor do débito até a presente data de publicação da intimação R\$ 48.543,11 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e onze centavos), este valor pode sofrer alteração, a saber:

É para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal Correio Popular. De acordo com o §4º do Artigo 26, da Lei 9514/97. Decorrido o Prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiros, será feito o registro. Presidente Médici, 17 de julho de 2017. Eu (Hans Otto Winther), Oficial, subscrevo e assino.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO REGIONAL DO DEMOCRATAS -
CNPJ nº 01.313.668/0001-51 Nº. 001/DEM-RO/2018

O Presidente da Comissão Regional de Refundação do DEMOCRATAS - DEM do Estado de Rondônia, na forma das regras estatutárias previstas no TÍTULO III, CAPÍTULO II, SEÇÃO V, e tendo em vista o que dispõe a Lei 9.504/97, art. 8º caput, por seu Presidente, CONVOCA: I - Os Membros do Diretório Estadual e seus suplentes; II - O Deputado Estadual e o Deputado Federal; III - Os Delegados e Suplentes de Delegado à Convenção Estadual, para a **CONVENÇÃO ESTADUAL**, que se realizará na Rua das Araras, 241 - Eldorado, Porto Velho - RO, 78912-640, Faculdades Integradas Aparício Carvalho - FIMCA, na Vila Olímpica, na cidade de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, no dia cinco (05) de agosto de dois mil e dezoito (2018), com abertura às 08h00min e seu encerramento às 13h00min, a fim de deliberar sobre o seguinte,

ORDEM DO DIA:

- I- Discussão e votação de proposta de Coligação Majoritária e Proporcional com outros Partidos, para as Eleições de 07 de outubro de 2018;
- II- Escolha de Candidato a Governador(a), de Candidato a Vice-Governador(a);
- III - Escolha de Candidato a Senador(a) e 1º e 2º Suplentes;
- IV - Escolha de Candidatos a Deputados(as) Federais; V - Escolha de Candidatos a Deputados(as) Estaduais;
- VI - Outras Deliberações.

Porto Velho/RO, 24 de julho de 2018.

MARCOS ROGÉRIO DA SILVA BRITO
Presidente Regional do DEMRO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 9360/GAB/PM/JP/2018
22 DE MAIO DE 2018

Modifica o Decreto n. 8497, de 24 de novembro de 2017, incluindo o art. 18-A, e dá outras providências. **MARCITO PINTO**, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:
Art. 1º Fica incluído o artigo 18-A no Decreto n. 8497, de 24 de novembro de 2017, com a seguinte redação:
(...) Art. 18-A. Fica autorizado a Secretária Municipal de Saúde expedir, através de Portaria, a escala dos plantões dos estabelecimentos farmacêuticos, sob a orientação e supervisão da Divisão de Vigilância Sanitária.
(...) Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

EDITAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE PRESIDENTE MÉDICI - RO
HANS OTTO WINTHER - OFICIAL TITULAR
MARIVONE NEGRISOLI DA SILVA
- OFICIAL SUBSTITUTA

Faz SABER a todos quanto o presente edital virem ou de conhecimento tive que, nos termos do §1º e §4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, o Credor: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com endereço na Avenida Carlos Gomes, nº 660 - 2º Andar, Centro, Porto Velho - RO, CEP 76801-905, por meio do Gerente Geral, Sr. Fabiano Alves de Deus, matrícula nº C076613-3, que tem por objeto a o contrato habitacional nº 844441300042, formalizado em 15/07/2016 e registrado no R-3 da matrícula 9503 neste CRI de Presidente Médici - RO. **REQUER** a intimação da Sra. **RENNAN SILVEIRO SOARES, CPF: 085.853.826-19**, descrição do imóvel: Avenida Francisco Benitez Cabeça, nº 0, Lote 15, Quadra 1016, Colina Park, Presidente Médici - RO, CEP 76916-000, valor do débito até a presente data de publicação da intimação R\$ 13.748,05 (treze mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), este valor pode sofrer alteração, a saber:

É para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal Correio Popular. De acordo com o §4º do Artigo 26, da Lei 9514/97. Decorrido o Prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiros, será feito o registro. Presidente Médici, 17 de julho de 2017. Eu (Hans Otto Winther), Oficial, subscrevo e assino.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 9351/GAB/PM/JP/2018
16 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências. **MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as reformulações Administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017, Considerando o teor do Memorando nº 083/SEMETUR/PMJP/2018, e Considerando o teor do Memorando n. 046/SEMFAZ/CAEO/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
Ficha: 948 27.812.0012.2039.0000 PROADESTUR - Prog. Apoio ao Desen. 6.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
Ficha: 931 27.122.0001.2047.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Admin. -3.840,36
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 934 27.122.0001.2047.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Admin. -2.959,64
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 9352/GAB/PM/JP/2018
21 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro. **MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e Considerando o teor do Memorando n. 38/FMS/SEMFAZ/2018, e Considerando o teor do Memorando n. 048/SEMFAZ/CAEO/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.235,50 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) para reforço das dotações vigentes:
02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde 688 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 26.235,50
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Vigilância em Saúde - Teto
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2017, referente ao Programa Vigilância e Promoção em Saúde, conforme demonstrativo, anexo único do presente decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

AMAPE
Produção audiovisual
3422-2931